



PORTARIA CRP-02 N.º 061/2023

Designação da Ouvidoria do Conselho Regional de Psicologia da 2ª Região – CRP-02.

O Conselho Regional de Psicologia da 2ª Região – CRP-02 vem, pelo seu XVII Plenário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971 e pelo Decreto 79.822 de 17 de junho de 1977; e considerando a decisão da Diretoria do CRP-02, efetivada no dia 12 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o nome da funcionária **ANA LAURA FERREIRA DUMAREZ**, matrícula nº 136, inscrita(o) no CPF sob o nº 038.902.394-98, na função de Ouvidora do CRP-02.

Art. 2º. A funcionária terá perceberá gratificação de função, de acordo com a política remuneratória vigente, durante o período de desenvolvimento das suas atividades na Ouvidoria do CRP-02.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 02 de janeiro de 2024, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Recife, 18 de dezembro de 2023.

Noite Bergoleon de Medeiros Farias
Conselheira Presidenta do Conselho Regional de Psicologia da 2ª Região - CRP-02